LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025
(De 21 de maio de 2025)

Dispõe Sobre o Reajuste Salarial aos Funcionários e Empregados Públicos no Âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido Reajuste Salarial aos Servidores e Empregados Públicos vinculados ao Poder Executivo do Município de Barra dos Coqueiros, sendo utilizado o percentual de **7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)**.

Parágrafo Único - Os valores serão Reajustados de acordo com a Tabela de Nível de Escolaridade e Vencimentos prevista nos anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar, alterando-se os Anexos da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros).

Art. 2º - Excetuam-se do presente Reajuste os Servidores Comissionados, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, Professores, Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Urbanismo, Fiscais de Tributos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Motorista de Transporte Escolar, Condutor de Ambulância, Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito tendo em vista que possuem regras salariais definidas em Leis Específicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Vigente do Município, que poderá ser alterado por Decreto Municipal para atender os efeitos desta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

ANEXO I – NÍVEL I
1º Grau

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Bombas Operador de Som Servente Vigilante	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15	1.850,43	1.887,44

Escalonamento Horizontal: 2%

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 2 de 6

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

ANEXO II – NÍVEL II
1º Grau Completo

PADRÕES DE VENCIMENTO													
NÍVEL	**DENOMINAÇÃO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
II	Agente de Saúde	1.571,13	1.602,55	1.634,60	1.667,30	1.700,64	1.734,65	1.769,35	1.804,73	1.840,83	1.877,65	1.915,20	1.953,50
	Ajudante de Pedreiro												
	Almoxarife												
	Auxiliar Administrativo												
	Auxiliar de Cozinha												
	Encanador												
	Merendeira												
	Motorista												
	Pedreiro												
	Porteiro												
	Telefonista												

Escalonamento Horizontal: 2%

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

ANEXO III – NÍVEL III
2º Grau Completo

PADRÕES DE VENCIMENTOS													
NÍVEL	**DENOMINAÇÃO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
	Assistente Administrativo												
	Auxiliar de Arquivo/Arquivista												
	Auxiliar de Biblioteca												
	Auxiliar de Consultório Odontológico												
	Auxiliar de Creche												
	Auxiliar de Laboratório												
	Condutor de Ambulância												
III	Cuidador Escolar	1.692,57	1.726,42	1.760,95	1.796,17	1.832,09	1.868,73	1.906,11	1.944,23	1.983,12	2.022,78	2.063,23	2.104,50
	Digitador												
	Mecânico												
	Monitor de Transporte Escolar												
	Motorista de Transporte Escolar												
	Operador de Patrol												
	Operador de Retroescavadeira												
	Programador												
	Salva-Vidas												

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

ANEXO IV – NÍVEL IV
Curso Técnico (2º Grau)

PADRÕES DE VENCIMENTOS													
NÍVEL	**DENOMINAÇÃO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
IV	Eletricista Técnico em Edificações Técnico em Informática Técnico em Nutrição Técnico em Radiologia	1.791,24	1.827,06	1.863,61	1.900,88	1.938,90	1.977,67	2.017,23	2.057,57	2.098,72	2.140,70	2.183,51	2.227,18

Escalonamento Horizontal: 2%

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

ANEXO V – NÍVEL V
Superior Completo

		PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NÍVEL	**DENOMINAÇÃO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
	Arquiteto												
	Assistente Social												
	Auditor Fisical												
	Bibliotecário												
	Biólogo												
	Biomédico												
	Bioquímico												
	Profissional/Educador Físico												
	Educador Social												
V	Engenheiro Civil	3.673,56	3.747,03	3.821,97	3.898,41	3.976,38	4.055,91	4.137,03	4.219,77	4.304,16	4.390,24	4.478,05	4.567,61
	Farmacêutico												
	Fisioterapeuta												
	Fonoaudiólogo												
	Médico												
	Médico Veterinário												
	Nutricionista												
	Odontólogo												
	Psicopedagogo												
	Psicólogo												

Escalonamento Horizontal: 2%

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros